DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Atas de Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Adelisa de Jesus Silva	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*19/12/2023,*
Alexandra Gomes de Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*15 a 20/12/2023,*
Aline Garcia Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*06/12/2023,*
Amanda Cristina S Berto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12 a 16/12/2023,*
Andreia Teixeira dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13/12/2023,*
Camila Andrea Favaro de Freitas	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12/12/2023,*
Celia Silvani Doretto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14/12/2023,*
Celia Silvani Doretto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*15 a 19/12/2023,*
Cicera Vieira da Silva Sigari	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13/12/2023,*
Claudeira de Castro	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*04 a 08/12/2023,*
Claudia Tavares Pereira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19 a 30/12/2023,*
Denize Módulo dos Santos	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*15/12/2023,*
Ednéia Adriana C. Inácio	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*20/12/2023,*
Eliane Caboclo Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*27/11/2023,*
Erica Regina B. Piva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12 a 18/12/2023,*
João Luiz Rebucci	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*11 a 25/12/2023,*
Marcia Lenita Assis Gambaratto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13 e 14/12/2023,*
Milton Cesar Eugênio	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13/12/2023,*
Naira Cristina dos Reis	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*05/12/2023,*
Natalia Gonçalves	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*08/12/2023,*
Sueli Aparecida de Carvalho	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*13/12/2023,*
Thais Nacfur Titico	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*05 a 12/12/2023,*
Valéria Marques Formigoni	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*15/12/2023,*
Vanderleia Moreira Barrozo	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*29/11/2023,*
Vanderleia Moreira Barrozo	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*06/12/2023,*

Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*13/12/2023*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*20/12/2023*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Regiane B. Caires de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*21/12/2023*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Roseni Aparecida da S. Rocha	*Falta Medica*	*dia*	*21/12/2023*	*horário*	*08:05 às 11:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Portaria nº 001/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 03 de janeiro de 2024.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 001/2024.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.
Nomeia Comissão Permanente para julgamento de Licitação Pública e dá outras providencias.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por força do cargo e com base no artigo 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 que determina a criação da Comissão de licitação, e atualizações posteriores, artigo 51 "caput", § 4º;

Considerando, a necessidade da continuidade das comissões de licitações criada através da Lei municipal n. 1.633, de 23 de abril de 2015, até a conclusão dos trabalhos, em processos licitatórios cujo aviso de licitações já tenha sido publicado até o dia 31 de dezembro de 2023;

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, até a homologação dos processos licitatórios com base na Lei Federal nº 8.666/93, a qual deverá observar rigorosamente a legislação pertinente, competindo-lhes à prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações, na esfera municipal, será composta pelos membros a seguir

Presidente: Regiane de Barros Caires de Souza.
Membro: Valter Canalli.
Membro: Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli.

Art. 2º- Nas licitações realizadas onde o julgamento de seu objeto necessite conhecimento de profissional legalmente habilitado, será instituída uma comissão especial.

Art. 3º- Os integrantes da comissão executarão seus trabalhos sem prejuízos de suas atribuições normais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 073 de 09 de maio de 2023.

Murutinga do Sul-SP, aos 03 de janeiro de 2024.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 002/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 042/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023
TIPO: **TÉCNICA E PREÇO**,
ATA SORTEIO

Objeto: Prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Permanente para julgamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, infra assinados, nomeada pela Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2024, reuniu na Sala de Licitações, sito à Rua Orlando Molina nº 267, para realização do sorteio, conforme circunstanciado no aviso de publicação da Portaria nº 228 de 19 de dezembro de 2023 -Constitui a Subcomissão Técnica de Licitação. Prosseguindo, a Presidente deu início aos trabalhos propriamente ditos, o qual convidou a mim, Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli, para secretariar os trabalhos, foi constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de licitação nomeados pela portaria supracitada. Iniciando os trabalhos foram constatados 09 (nove), nomes para o respectivo sorteio no qual passo a descrever, 1) Sidnei Ferreira, 2) Marcos Aurélio de Souza Santos, 3) Raquel Pancini, 4) José Carlos Bossolan, 5) Aparecido Batista dos Santos, 6) Nilson de Almeida Paixão, 7) Antônio Carlos P. Carvalho, 8) Luís Carlos Pedrão Munhoz e 9) Marcia Sueli Barreto Canevali , todos os nomes foram escritos em papeis e foram dobrados do mesmo tamanho pela Senhora Presidente, e neste momento foi solicitado a Senhora Presidente a Srª Regiane Barros Caires de Souza, para que a mesma realizasse a retirada dos papeis com os nomes escritos, tendo definido a classificação para a subcomissão Tecnica de licitação da seguinte forma: 1º Sidnei Ferreira, 2º Aparecido Batista dos Santos, e 3º Antônio Carlos P. Carvalho. Após o sorteio a presidente da Comissão de Licitação, lançou sua rubrica nos respectivos papeis, como prova que nos mesmos constaram todos os nomes constituídos na Portaria nº 228/2023, procedimento esse que foi feito por todos os presentes. Finalizada a sessão conforme consta acima os 03 (três) nomes que irá julgar o Processo Licitatório 042/2023 – Tomada de Preço nº 004/2023. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, cujos trabalhos foram secretariados por mim, Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli, e para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e achada legal, segue assinada pelos interessados. Murutinga do Sul, aos 03 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Valter Canalli, Secretário.

Regiane B. Caires de Souza, Presidente.

Cleide Mara C. C. Jacomeli, Membro.

Ata de sorteio – Portaria 228/2023 .....